



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	14 / 01 / 13
Jornal	DIÁRIO
	MS
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura

DECRETO Nº 2.415 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. **Edson Luiz Dall Bosco Farina**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 09 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Edson Luiz Dall Bosco Farina**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, Categoria Funcional 3.4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Município de Itaquiraí MS, 11 de Janeiro de 2013.

[Assinatura]
RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal